Folhas 02
Doc 3951/1

PROJETO DE LEI nº: 5911/4

Altera a Lei 913 de 23 de junho de 2010 e dá outras providências"..

Art. 1º Adciona-se o Parágrafo Único ao artigo 1º da Lei 913 de 23 de junho de 2010, com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo Único – *A Casa dos Conselhos será denominada como Casa dos Conselhos Municipais Dr Walter José de Santana.*

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2014. (PA n. 5582/2014)

Arq. Urb José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***"Altera a Lei 913 de 23 de junho de 2010 e dá outras providências"***, pelos seguintes motivos:

Considerando que no dia 15 de junho de 2014 ocorreu o falecimento do advogado Dr Walter José de Santana.

Considerando que o Dr Walter José Santana era um cidadão atuante em diversos conselhos municipais de nossa cidade, chegando a presidir a Casa dos Conselhos.

Considerando que os presidentes de Conselhos Municipais aprovaram em reunião extraordinária a indicação para que a Casa dos Conselhos passe a se chamar Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Folha 04

Prot. 395/

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 19 de agosto de 2014

OFÍCIO N. 289/2014 – G
Processo Administrativo n. 5582/2014
(mencionar esta referência)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 1436
Data 21 08 2014
Hora 14:46
Funcionário [illegible]

Excelentíssimo senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***"Altera a Lei 913 de 23 de junho de 2010 e dá outras providências"***.

Atenciosamente,

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municípal

Ao Excelentíssimo Vereador
LUÍZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga